

INDICAÇÃO Nº: 265/2025
Linhares, 12 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA, LOCALIZADA NA PRINCIPAL DOS BAIRROS AVISO E ARAÇA.**

Segue fotos da situação da avenida citada:



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de bocas de lobo ao longo da Avenida Conceição da Barra, principal via de acesso aos bairros Araçá e Aviso, com a finalidade de melhorar o sistema de escoamento das águas pluviais e minimizar os impactos das chuvas na localidade.

A Avenida Conceição da Barra é a principal via de ligação entre os bairros mencionados e, durante períodos de chuvas intensas, tem se mostrado vulnerável a alagamentos, o que compromete a mobilidade urbana, gera transtornos à população e coloca em risco a infraestrutura da via e das residências adjacentes. A falta de um sistema de drenagem adequado tem causado acúmulo de água nas ruas, provocando problemas como alagamentos, deslizamentos de terra e danos às propriedades e veículos.

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



@caioferraz

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003600340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Arquivado em 12/05/2025 Centro Linhares . ES . 29900-220

A instalação de bocas de lobo em pontos estratégicos ao longo da avenida visa melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e garantindo maior segurança e conforto para os moradores e motoristas. Este tipo de obra é de extrema importância para o bem-estar da comunidade, pois contribui para a preservação das vias públicas e a redução de riscos em momentos de chuva forte.

Além disso, a Avenida Conceição da Barra é uma via de grande circulação e, portanto, sua infraestrutura deve ser adequadamente mantida, proporcionando aos moradores e usuários da via um tráfego seguro e eficiente. A instalação das bocas de lobo também favorecerá o melhor aproveitamento do sistema de drenagem já existente, evitando que o excesso de água se acumule nas ruas e se propague para áreas residenciais e comerciais.

Portanto, esta indicação busca garantir melhorias na qualidade de vida dos cidadãos dos bairros Araçá e Aviso, oferecendo uma solução eficaz para os problemas recorrentes de alagamentos e drenagem inadequada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003600340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/05/2025 12:36

Checksum: **31775981168164D3AB40BD27E4FE8C7E4EFE8CE6B0C3BE6ABE588D35CFD7379A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.